



MUNICÍPIO DA BATALHA

Aviso n.º 12544/2022

Sumário: Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha.

Aprovação da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha

Raul Miguel de Castro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, conjugado com o disposto nas alíneas *a)* e *ccc)* do n.º 1 do artigo 33.º e *h)* do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na redação vigente), que a Assembleia Municipal da Batalha, em sessão ordinária realizada a 27 de abril, sob proposta da Câmara Municipal, vertida na deliberação n.º 2022/0176/DOT de 18 de abril, deliberou aprovar a Operação de Reabilitação Urbana Sistemática na Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha.

Nos termos do n.º 5 do artigo 17.º do RJRU, publica-se o presente aviso, o qual será ainda publicitado na página eletrónica do Município.

16 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, *Raul Miguel de Castro*.

315375618